

DESPACHO Nº 155/2021-IPL

Pelo despacho nº 125/2017-IPL, de 16 de outubro de 2017, foram regulamentados os prémios literários do IPL designados por “Belas Letras”.

De acordo com o artº 5º do regulamento aprovado, as candidaturas a cada uma das categorias previstas nestes prémios são avaliadas por um júri nomeado e presidido pelo Presidente do IPL e composto por três vogais.

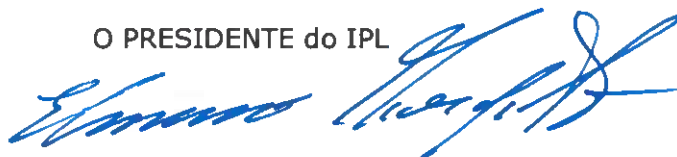
Assim, considerando a necessidade de iniciar todo o processo de lançamento e de divulgação deste evento cultural para o ano de 2021, determino, que a data de entrega dos textos será feita até ao final do mês de julho.

Designo o seguinte júri dos prémios literários Belas Letras:

Presidente	Professor Paulo Morais-Alexandre, Pró-presidente do Instituto, por delegação do presidente do IPL
Vogais	Professora Fátima Ribeiro – Escola Superior de Teatro e Cinema Professor Miguel Falcão – Escola Superior de Educação de Lisboa Professor Jorge Trindade – Escola Superior de Comunicação Social

Lisboa, 24 de junho de 2021

O PRESIDENTE do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/Agregação)